



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Ministério da Educação - Setor Bancário Norte, Quadra 02  
Bloco L - CEP 70040-020 - Brasília/DF / Brasil  
Área DIREITO  
Email 26.dire@capes.gov.br

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (DIREITO)

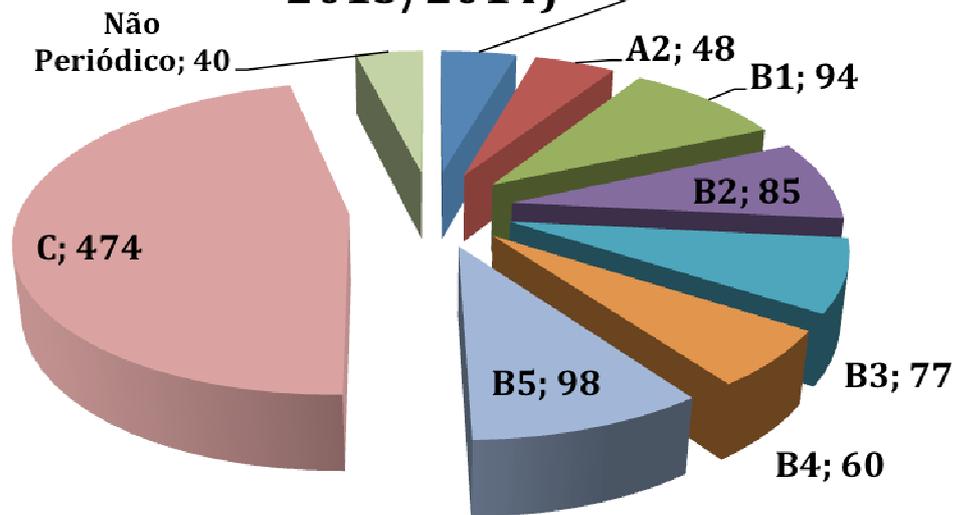
### Introdução

Nos anos de 2013 e 2014, 1.021 periódicos distintos foram registrados na Plataforma Sucupira pelos Programas de Pós-Graduação em Direito. Dentre estas publicações, 507 periódicos foram classificados segundo os estratos do Qualis (A1 a B5) para a área de Direito e 474 periódicos receberam qualificação no estrato C. A estratificação (quantitativa e percentual) dos periódicos qualificados para a área pode ser observada na Tabela e Gráficos (abaixo).

**TABELA – Periódicos Classificados Segundo os Estratos do Qualis (DIREITO; 2013/2014)**

Estratos Qualis	Nro. de Periódicos	Percentuais (%)		Somatória ( $\Sigma\%$ )	
		Estratos Qualis	Todos	Estratos Qualis	Todos
A1	45	8,9%	4,4%	8,9%	4,4%
A2	48	9,5%	4,7%	18,3%	9,1%
B1	94	18,5%	9,2%	36,9%	18,3%
B2	85	16,8%	8,3%	53,6%	26,6%
B3	77	15,2%	7,5%	68,8%	34,2%
B4	60	11,8%	5,9%	80,7%	40,1%
B5	98	19,3%	9,6%	100,0%	49,7%
TOTAL Estratos	507	100,0%	49,7%		
C	474		46,4%		
Não Periódico	40		3,9%		
TOTAL Geral	1.021		100,0%		

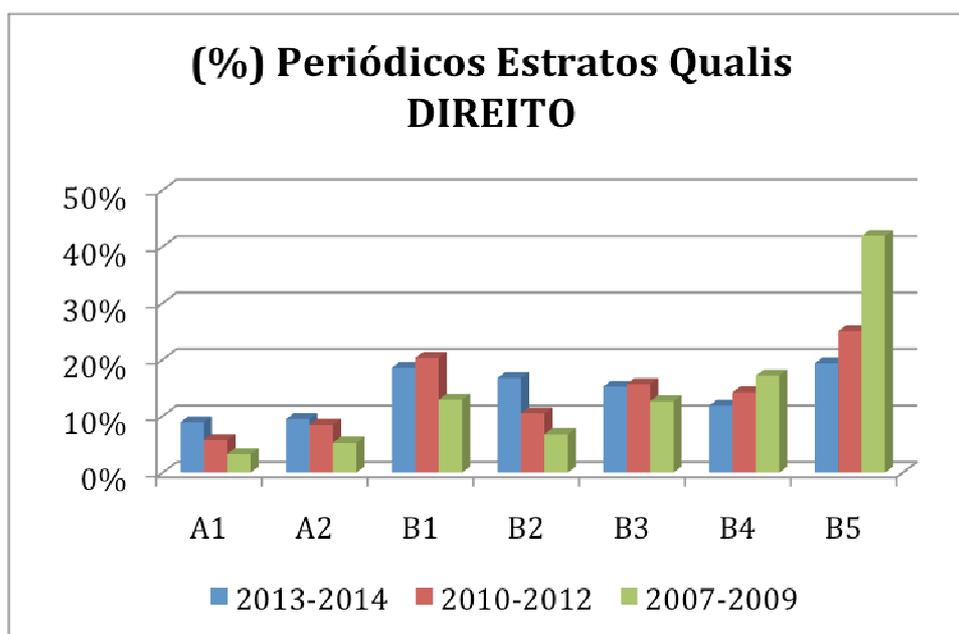
### Nro. de Periódicos (DIREITO, 2013/2014)

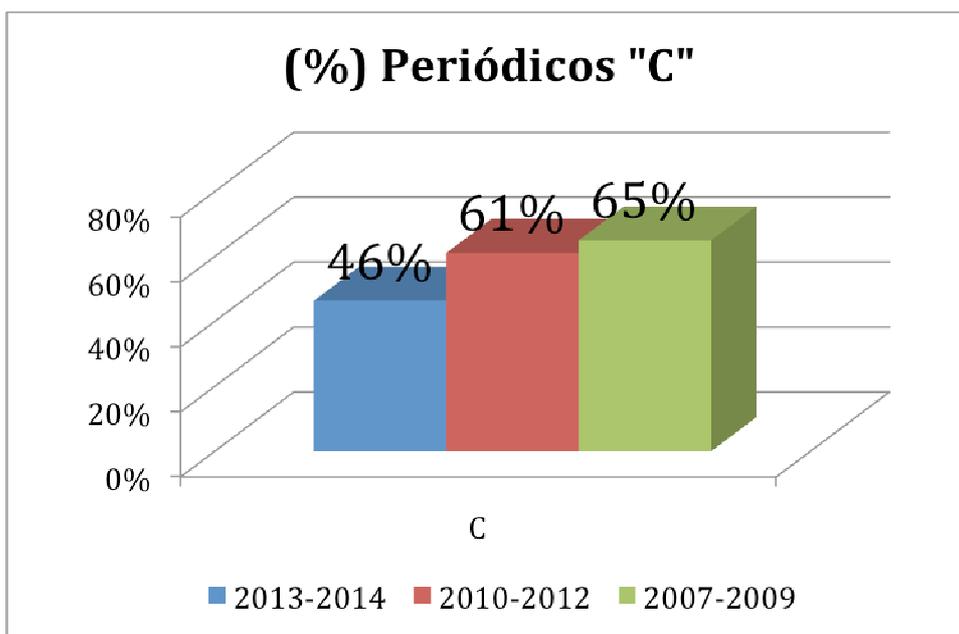
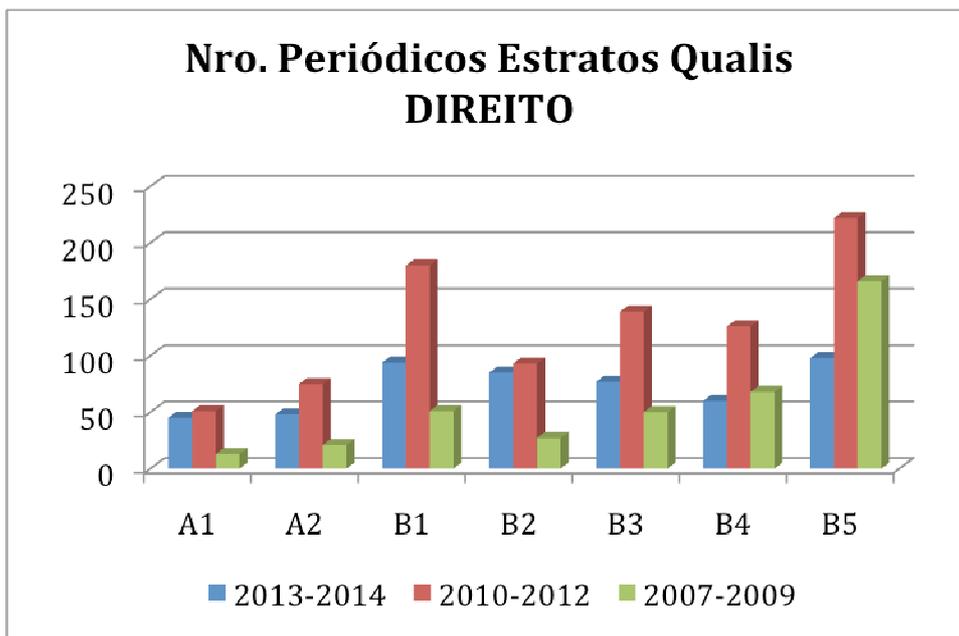


**TABELA 2 – Série Histórica dos Periódicos Classificados Segundo os Estratos do Qualis  
(DIREITO; 2014-2015, 2010-2012, 2007-2009)**

Estratos Qualis	Nro. de Periódicos			(%) Estratos Qualis			(%) Todos		
	2013 - 2014	2010-2012	2007-2009	2013-2014	2010-2012	2007-2009	2013-2014	2010-2012	2007-2009
A1	45	51	13	8,9%	5,8%	3,3%	4,4%	2,2%	1,1%
A2	48	75	21	9,5%	8,5%	5,3%	4,7%	3,3%	1,9%
B1	94	180	51	18,5%	20,3%	12,9%	9,2%	7,9%	4,5%
B2	85	93	27	16,8%	10,5%	6,8%	8,3%	4,1%	2,4%
B3	77	139	50	15,2%	15,7%	12,6%	7,5%	6,1%	4,4%
B4	60	126	68	11,8%	14,2%	17,2%	5,9%	5,5%	6,0%
B5	98	222	166	19,3%	25,1%	41,9%	9,6%	9,7%	14,7%
TOTAL Estratos	507	886	396	100,0 %	100,0 %	100,0 %	49,7%	38,9%	35,0%
C NP	474 40	1393	735				46,4% 3,9%	61,1%	65,0%
TOTAL Geral	1.021	2279	1.131				100,0 %	100,0 %	100,0 %

Comparado aos triênios anteriores (2007/2009 e 2010/2012), o período recente (2013 e 2014) alterou significativamente a distribuição dos periódicos entre os estratos do Qualis da área de Direito. Em números absolutos e percentualmente, os estratos superiores (A1, A2 e B1) passaram a contar com mais periódicos. Além disso, a quantidade de periódicos não classificados segundo os estratos do Qualis (periódicos “C” e “não periódicos”) foi reduzida nos últimos dois anos (ver Tabela e Gráficos).





## Metodologia para Classificação Geral

O processo de classificação/reclassificação de periódicos da Área do Direito compreende quatro etapas consecutivas.

A primeira inicia-se com o envio pela Coordenação da Área de uma carta a todos os coordenadores de cursos de pós-graduação em Direito, comunicando a abertura do processo, solicitando aos interessados em verem classificados ou reclassificados periódicos nos quais

tenha havido publicação da área o preenchimento de uma planilha em excel com os dados básicos dos três últimos números do periódico a ser avaliado, devendo ser enviada ao email [direito.qualis@gmail.com](mailto:direito.qualis@gmail.com).

Essa planilha é analisada pela Comissão Qualis objetivando identificar o atendimento dos seguintes requisitos mínimos, que constam no Documento de Área do triênio 2010-2012:

- Editor responsável
- Conselho Editorial
- ISSN
- Linha editorial
- Normas de submissão
- Periodicidade mínima semestral. No caso da Área do Direito, esta periodicidade mínima poderá ser anual.
- Avaliação por pares
- Publicar pelo menos 14 artigos por volume
- Afiliação institucional dos autores
- Afiliação institucional dos membros dos Conselhos
- Títulos, resumos e palavras-chave/descriptores em português e inglês.
- Data de recebimento e aceitação de cada artigo
- Pelo menos um número do ano anterior publicado

Na seguinte etapa, verifica-se o atendimento à exogenia, nos moldes explicitados na carta enviada pela Coordenação da Área aos coordenadores de cursos de pós-graduação em Direito, no dia 20 de janeiro de 2015. A exogenia refere-se ao número de autores/co-autores, membros do conselho editorial e pareceristas pertencentes à unidade da federação distinta à da Instituição responsável pelo periódico. O cálculo da exogenia é realizado separadamente. Assim, a Comissão avalia se o periódico cumpriu em cada um dos três números a percentagem mínima de: a) artigos de autores/co-autores de outra unidade da federação ou país; b) membros de conselho editorial de outra unidade da federação ou país e, c) número de pareceristas de outra unidade da federação ou país. De essa forma, é suficiente que em apenas um dos casos não se cumpra com a percentagem mínima, para que o critério não seja satisfeito. No caso da exogenia dos pareceristas, o cálculo é realizado com base no número dos que efetivamente emitiram pareceres no período que está sendo avaliado. Tratando-se de periódicos de empresas, a exogenia é apreciada não em relação à sede da pessoa jurídica, mas à unidade da federação em que tiver concentrado o maior número de autores/co-autores dos artigos. O discente de Programa de Pós-Graduação que esteja vinculado a outra instituição, ainda que como docente, deve ser informado como sendo vinculado a esse Programa. O egresso que concluiu o curso em ano anterior ao que está sendo avaliado será

considerado externo para fins de cálculo de exogenia. Para os estratos B2 e superiores, adiciona-se a esses critérios, o vínculo dos autores a pelo menos 5 instituições diferentes daquela que edita o periódico, com base no previsto no Documento de Área do triênio 2010-2012.

Posteriormente, é calculado o índice de impacto, com o apoio técnico da equipe da Biblioteca do Senado Federal e do PRODASEN, tomando como base as dissertações e teses constantes do Portal Domínio Público do MEC, assim como periódicos cujas coleções são enviadas à Comissão Qualis ou sejam acessíveis na internet.

Analisados esses dados, os periódicos são classificados conforme a tabela constante na carta acima citada:

Estrato	Exogenia mínima	Impacto mínimo
A1	75%	A2 + relatório circunstanciado, com análise qualitativa
A2	75%	B1 + análise qualitativa
B1	50%	Periódicos entre os 30% mais citados dentre os classificados como A e B
B2	50%	Periódicos compreendidos entre os 41% a 70% mais citados dentre os classificados como A e B
B3	50%	Periódicos científicos compreendidos entre os 30% menos citados dentre os classificados como A e B
B4	40%	-
B5	25%	-
C	Periódicos que não atingem exogenia mínima de 25% e demais critérios qualitativos	

Finalmente, a atribuição dos estratos A1 e A2 é realizada tendo em vista os critérios qualitativos explicitados na carta enviada pela Coordenação da Área aos coordenadores de cursos de pós-graduação em Direito no dia 1 de março de 2015, e que já tinham sido comunicados à comunidade acadêmica via email do 2 de setembro de 2013, listados na seguinte tabela:

Critério	Pontuação (atribuída aos três números de forma conjunta)
Indexação no JCR*, Scielo, ISI ou	10 pontos

Scopus	
Artigos originais de professores permanentes de IES estrangeiras	1 ponto por artigo. Máximo 6 pontos
Artigos em coautoria entre professores permanentes de Programas de IES de diferentes unidades da federação, com filiação devidamente identificada	1 ponto por artigo. Máximo 3 pontos
Artigos em inglês	0,5 ponto por artigo. Máximo 6 pontos
Artigos em outras línguas que não o inglês	0,5 ponto por artigo. Máximo 3 pontos
Artigos resultantes de pesquisas financiadas por órgãos de fomento, devidamente identificados no texto.	1 ponto por artigo. Máximo 3 pontos
Periódicos cujos artigos se encontrem identificados pelo DOI	2 pontos
Artigos de autores com doutorado	Mais do 50% dos artigos de cada número: 5 pontos
Referências bibliográficas dos artigos atualizadas e de autores nacionais e estrangeiros representativos na temática	Mais do 80% dos artigos: 4 pontos Entre 50% e 80%: 3 ponto
Estar entre as 5% revistas mais citadas da área no estudo de impacto	5 pontos

\* Não serão considerados os periódicos publicados pela própria Thompson-Reuters, uma vez que seu ingresso no JCR não deriva do atendimento aos critérios que são exigidos aos outros periódicos.

Os periódicos são classificados considerando as mais altas pontuações até alcançar o seguinte limite:

Estrato A1: as mais altas pontuações até atingir 25% do número de periódicos do estrato B1, acompanhado de um relatório circunstanciado a ser elaborado por dois pareceristas *ad-hoc*;

Estrato A2: as seguintes mais altas pontuações até atingir 25% do número de periódicos do estrato B1.

Os casos de empate são resolvidos considerando as mais altas pontuações alcançadas nos critérios qualitativos, seguindo a ordem como se encontram formulados na tabela

Em relação aos periódicos estrangeiros, a classificação é realizada considerando os critérios que se encontram no Documento de Área 2010-2012, sendo eles: estrato A1: indexação JCR; estrato A2: indexação no JCR, SCOPUS o SCIELO; estrato B1: ISSN, 3 números publicados, página web, periodicidade aferida do mesmo modo que os periódicos

nacionais, normas de submissão, afiliação dos autores dos artigos, linha editorial, indexação; estrato B2: ISSN, 3 números publicados, página web, periodicidade aferida do mesmo modo que os periódicos nacionais, normas de submissão, afiliação dos autores dos artigos, linha editorial, indexação; estrato C: periódicos que não atendem os critérios mínimos explicitados acima.

Os periódicos que sejam predominantemente de outras áreas de conhecimento recebem o mesmo estrato de sua área principal quando esta é considerada próxima à do Direito. Deste modo, periódicos das ciências sociais aplicadas e das ciências humanas receberam o estrato atribuído pela sua área de origem. Periódicos de áreas menos próximas e classificados em suas áreas de origem nos estratos superiores do Qualis recebem classificação até B1, a fim de evitar que o povoamento dos estratos superiores no Qualis da área pudesse apresentar distorções relacionadas à presença deste perfil de periódicos.

## **Outros critérios adotados**

No primeiro processo de classificação/reclassificação do quadriênio 2013-2016 foram adotados critérios complementares de avaliação para os periódicos estrangeiros, considerando-se a multiplicação e diversificação desses periódicos, e a existência de espaços de publicação não acadêmicos. Desse modo, foi atribuído o estrato A1 aos periódicos com índice no JCR e SJR vinculados a instituições acadêmicas com prestígio segundo os rankings internacionais. O estrato A2 foi atribuído aos periódicos vinculados a instituições acadêmicas com prestígio segundo os rankings internacionais. O estrato B1 foi atribuído aos periódicos vinculados a instituições acadêmicas, portadores de ISSN, 3 números publicados, página web, periodicidade aferida do mesmo modo que os periódicos nacionais, normas de submissão, afiliação dos autores dos artigos, linha editorial, indexação. Atribuiu-se o estrato B5 aos periódicos com ISSN, 3 números publicados, página web, periodicidade aferida do mesmo modo que os periódicos nacionais, normas de submissão, afiliação dos autores dos artigos, linha editorial e indexação. O estrato C foi atribuído aos periódicos que não atenderam aos critérios mínimos explicitados acima.

## **Comitê Avaliador**

A Comissão é composta por 14 professores doutores de diferentes IES e unidades da federação. Todos participaram da primeira fase de reclassificação dos periódicos, que consistiu na análise dos critérios mínimos e da exogenia. Essa fase foi realizada à distância. Na segunda fase, houve uma reunião presencial na sede da CAPES em Brasília, ocasião em que foi realizada a análise dos critérios qualitativos, apreciados os recursos à classificação preliminar, avaliados os periódicos estrangeiros e consolidado o resultado final da avaliação.

Na primeira fase, participaram os seguintes Professores:

Claudia Rosane Roesler, UnB, Coordenadora de Área

Ana Maria D'Ávila Lopes, UNIFOR, Coordenadora

□Ana Paula Barbosa-Fohrmann, UFRJ□

Clóvis Demarchi, UNIVALI□

Fabício Tomio, UFPR□

Flaviane Barros, PUC/MG e UFOP

Jamile Bergamaschine Mata Diz, UI

José Cláudio Monteiro Filho, UFPA e UNAMA□

José Rodrigo Rodriguez, UNISINOS

Luis Henrique Cademartori, UFSC

Marco Aurélio Florencio Filho, EPD□

Marco Félix Jobim, PUC/RS□

Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega, UFG□e UNAERP

Noel Struchiner, PUC/RJ

Tarin Cristino Frota Mont' Alverne, UFC.

Na segunda fase, na reunião presencial na CAPES em Brasília, realizada nos dias 27, 28 e 29 de maio, participaram os seguintes professores:

Claudia Rosane Roesler, UnB, Coordenadora de Área

Ana Maria D'Ávila Lopes, UNIFOR, Coordenadora

Ana Paula Barbosa-Fohrmann, UFRJ□

Fabício Tomio, UFPR□

Marco Aurélio Florencio Filho, EPD (esteve presente apenas no dia 27/05/2015)

Marco Félix Jobim, PUC/RS□

Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega, UFG e UNAERP.

Agradecemos o auxílio dos professores e alunos bolsistas da UI, UnB, PUC-MG e UNICEUB e aos servidores da CAPES no processo de coleta de material, assim como aos servidores da Biblioteca do Senado Federal e do PRODASEN no processo de cálculo de impacto.